



Número: **5017196-66.2024.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **04/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 212.320,83**

Assuntos: **Cartão de Crédito, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)</b>	
	<b>RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)</b>
<b>BEB'S ANCHIETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (REU)</b>	
<b>RUBERVAN CHUMILAS DA SILVA (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
447902967	24/10/2025 14:16	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5017196-66.2024.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

REU: BEB'S ANCHIETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, RUBERVAN CHUMILAS DA SILVA

**EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5017196-66.2024.4.03.6100.**

**O D. JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:**

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5017196-66.2024.4.03.6100, protocolada em 04/07/2024 tendo como autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, e corréus BEB'S ANCHIETA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 44.968.866/0001-66 e RUBERVAN CHUMILAS DA SILVA, CPF: 426.037.088-05, cujo objeto se refere ao inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços de Administração dos Cartões de Crédito CAIXA - PESSOA JURÍDICA e Contrato de Relacionamento - Abertura e Movimentação de Conta, Contratação de Produtos e Serviços - PESSOA JURÍDICA, firmado em 23/03/2023, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 212.320,83 (duzentos e doze mil, trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos - atualização até 04/07/2024).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos corréus BEB'S ANCHIETA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 44.968.866/0001-66 e RUBERVAN CHUMILAS DA SILVA, CPF: 426.037.088-05, quesão chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1º).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, data da assinatura eletrônica.

**DENISE APARECIDA AVELAR**  
Juíza Federal



Número: **5001073-03.2018.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **15/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 195.358,68**

Processo referência: **50010730320184036100**

Assuntos: **Mútuo, Contratos Bancários, Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
ALIPIO JOSE SOARES (EXECUTADO)	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
434586087	15/10/2025 16:15	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5001073-03.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698 ADVOGADO do(a)

EXEQUENTE: MATEUS PEREIRA SOARES - RS60491

EXECUTADO: ALIPIO JOSE SOARES

## **EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

### **EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5001073-03.2018.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5001073-03.2018.4.03.6100, iniciada em 15/01/2018, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: ALIPIO JOSE SOARES, à qual foi atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 67.663,00, buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.



E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação do(s) executado(s) **ALIPIO JOSE SOARES - CPF: 706.052.961-62** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize(m) o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 14 de outubro de 2025.

**DENISE APARECIDA AVELAR**  
Juíza Federal





Número: **5030470-68.2022.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **23/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 11.802,16**

Assuntos: **Inadimplemento, Espécies de Contratos, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)</b>	
	<b>RAIMUNDO BESSA JUNIOR (ADVOGADO)</b>

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
450459802	30/10/2025 15:15	<a href="#">Edital</a>



**PODER JUDICIÁRIO  
6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5030470-68.2022.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS  
ADVOGADO do(a) AUTOR: RAIMUNDO BESSA JUNIOR - PA011163 ADVOGADO do(a) AUTOR: SAMIR

BRAZ ABDALLA - PR31374

REU: RODRIGO BHERING ANDRADE

## **EDITAL**

**EDITAL PARA CITAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5030470-68.2022.4.03.6100.**

**O D. JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:**

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5030470-68.2022.4.03.6100, protocolada em 23/11/2022, tendo como autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e réu RODRIGO BHERING ANDRADE, CPF: 116.834.368-22, cujo objeto se refere ao inadimplemento do Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física, firmado em 20/05/2014, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 11.802,16 (onze mil, oitocentos e dois reais e dezesseis centavos - atualização até 23 de novembro de 2022).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do réu RODRIGO BHERING ANDRADE, CPF: 116.834.368-22, que é chamado para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e

honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1º).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, data da assinatura eletrônica.

**DENISE APARECIDA AVELAR**  
Juíza Federal





Número: **5028327-72.2023.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **25/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 36.447,05**

Processo referência: **50283277220234036100**

Assuntos: **Inadimplemento, Mútuo, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	<b>DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)</b>
ROBERTO DE LIMA CARVALHO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
452191555	03/11/2025 15:29	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5028327-72.2023.4.03.6100  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A  
EXECUTADO: ROBERTO DE LIMA CARVALHO

**EDITAL**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5028327-72.2023.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCURADOR: ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA

Advogados do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A, RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A

EXECUTADO: ROBERTO DE LIMA CARVALHO

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5028327-72.2023.4.03.6100.

O D. JUIIZO FEDERAL DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL FEDERAL DA 1<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5028327-72.2023.4.03.6100, iniciada em 25/09/2023, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, e executado ROBERTO DE LIMA CARVALHO, CPF: 105.347.438-54, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 88.179,36 (oitenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos - atualização até 09/05/2025), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação do executado ROBERTO DE LIMA CARVALHO, CPF: 105.347.438-54, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, data da assinatura eletrônica.

**DENISE APARECIDA AVELAR**  
Juíza Federal